



## PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

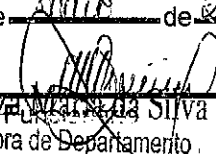
Publicado (a) em 03/05/17

Canindé de São Francisco

03 de maio de 2017

**PORTARIA Nº 667/2017**

**De 03 de maio 2017**

  
Creuza Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art. 103-II;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Redução progressiva da carga Horária definitiva mensal de trabalho em 1/4 (um quarto) do (a) Servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **LÍDIA MARIA AVELINO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 535.262, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº. 384.290.984-53, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, símbolo **NS**, matrícula nº. 427, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 73/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de maio de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal